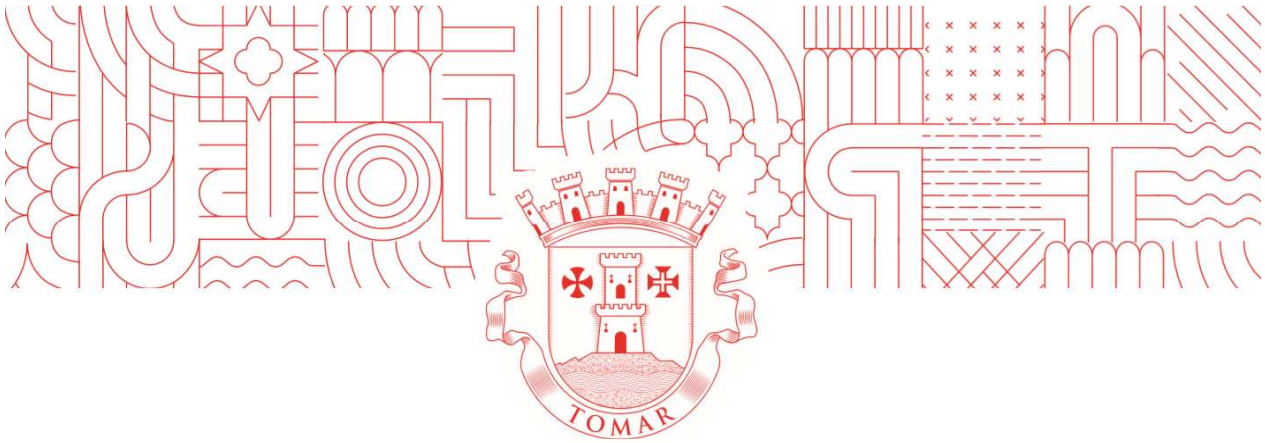




MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Turismo e Cultura

EDITAL N.º 202/2026

TIAGO MANUEL HENRIQUES FERREIRA CARRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização do XXXII Congresso da Sopa, a levar a efeito no próximo dia 30 de maio, no Parque Urbano de Tomar (antigo Parque de Campismo de Tomar) fica proibido o trânsito na Rua Horta do Barão [rua de acesso ao Parque Urbano de Tomar (antigo Parque de Campismo de Tomar)], exceto proprietários, clientes ou fornecedores dos espaços comerciais, bem como moradores para acesso às garagens, sujeito a reboque, a partir das 20h00 do dia 29 de maio até às 17h00 do dia 30 de maio 2026.

Fica reservado o espaço em frente à Piscina Municipal, na zona entre o Estádio Municipal e o Rio, a partir das 07h00 até às 16h00, do dia 30 de maio 2026. O referido espaço no horário acima mencionado, destina-se a servir de apoio ao estacionamento das viaturas da organização, produtores, associações e restaurantes aderentes ao Congresso da Sopa, que serão devidamente identificadas pela organização. Fica também proibido o acesso ou permanência no Parque Urbano de Tomar (antigo Parque de Campismo de Tomar) de pessoas estranhas ao evento durante a realização do mesmo, das 8h às 20h. MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro. E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, publicados num jornal local, sendo ainda enviada cópia à P.S.P. local, e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar, www.cm-tomar.pt

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by TIAGO MANUEL
HENRIQUES FERREIRA CARRAO
Date: 2026.05.28 17:17:58 BST

